Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011620
Data: 16/09/2013 Horário: 09:32
Legislativo - PLO 207/2013

PROJETO DE LEI Nº 037/2013

ALTERA O ITEM A DO INCISO I DO ARTIGO 181 DA LEI Nº 5.890/2006, ALTERADO PELA LEI Nº 6.410/2010 E ALTERA AS TABELAS XI-I, XI-II E XI-III DO ANEXO XI DA LEI 5.890/2006.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O item A do inciso I do artigo 181 da Lei nº 5.890/2006, alterada pela Lei nº 6.410/2010, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 181 (...)

I- I1 (...)

a- sejam implantadas em edificações de até 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados) quando em zonas residenciais, com exceção nas vias locais que só poderão ser implantadas em edificações de até 168,00m².**"**

Art. 2º – As tabelas XI-I, XI-II e XI-III do anexo XI da lei 5890/2006, passam a viger com a seguinte redação: